



Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

LEI N. 4.594, DE 2 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor ALEXANDRE HENRIQUE NOVAES DE ARAÚJO, Juiz Titular da 10ª Vara do Juizado Especial Cível de Manaus e Coordenador do Projeto Justiça Itinerante.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor Alexandre Henrique Novaes de Araújo, Juiz Titular da 10ª Vara do Juizado Especial Cível de Manaus e Coordenador do Projeto Justiça Itinerante, nos termos da Resolução Legislativa n. 71, de 15 de dezembro de 1977.

Parágrafo único. O Título referido no *caput* será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora a serem definidos pela Mesa Diretora.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.